## ATA 4 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

## Reunião do Conselho de Alimentação Escolar

CAE

Ata nº 4/2024. Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro às oito horas e dez minutos reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, 2 localizada na Avenida Paraná, 520, Centro, no município de Três Barras do Paraná os 3 representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e a técnica responsável pela 4 5 área de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, Senhora Simone Regina Basso 6 Brandini e a Assessora Técnica Nível Superior Senhora Emanueli Moreschi. Deu início a reunião o presidente deste Conselho Senhor Ademar Couto dos Santos agradecendo a 7 presença dos membros e expondo a pauta: Avaliação Antropométrica (peso e altura), 8 9 Programação da Alimentação Escolar para comemorar o da Criança, visitas dos membros do Cae no mês de setembro nas escolas e cmeis municipais e Regimento do CAE. Com a 10 palavra a Senhora Simone Regina Basso Brandini iniciou a sua fala explicando sobre a 11 12 Avaliação Antropométrica dos alunos da Rede Municipal de Ensino. A avaliação é uma 13 atribuição obrigatória das nutricionistas escolar, conforme Resolução CFN 465/20210. 14 Através dessa avaliação terá o diagnóstico de baixo peso, sobrepeso, obesidade e 15 obesidade grave e eutrofia. Diante disso, os alunos que se encontram em desvio nutricional (baixo peso, sobrepeso, obesidade e obesidade grave), receberão um bilhete 16 com o resultado dessa avaliação para que seja entreguem aos seus responsáveis para 17 conhecimento da avaliação. Na sequência as nutricionistas expuseram sugestões sobre o 18 cardápio ofertado na Semana da Criança com sugestões para as Escolas de sanduíche, 19 bolo de cacau, picolé de laranja, suco de uva e melancia. Para os Cmeis organizar mesa de 20 21 frutas, mini pizzas, docinhos sem açúcar (receitas enviadas pelo setor de nutrição) e que 22 cada escola dentro das suas possibilidades podem estar organizando os espaços, e mais 23 alimentos desde que passem pela aprovação do corpo técnico. Também pode ser feito 24 pipoca salgada nas escolas (crianças a partir dos 4 anos) e sagu com suco de uva. No decorrer na reunião, foi realizada a leitura do esboço do regimento, para análise e 25 26 adequação pelo jurídico municipal e posterior aprovação e publicação. Outra pauta levantada no decorrer da reunião foi quanto as entregas nas escolas, as quais são de total 27 responsabilidade dos fornecedores, onde as direções não irão mais colaborar com a 28 logística, tendo assim que os fornecedores se adequar as entregas nos horários de 29 funcionamento das escolas conforme já orientados. Sem nada mais a constar o Senhor 30 Ademar Couto dos Santos agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a 31 reunião às nove horas e quarenta minutos, da qual eu, membro do Conselho Municipal 32 de Alimentação, Janaína Aparecida Valmorbida Morosini, lavrei a presente Ata, que após 33 34 aprovada segue assinada mim e por pelos demais presentes. Janaina angreine Valmorlot maronin 35 Regima Dosso 36 Sumone 37 38

## ATA 4 DE 27 DE AGOSTO DE 2024 Reunião do Conselho de Alimentação Escolar

CAE

1 Juliane Delina Seghetto de Mierres Davara Cipe Brand. 2 Hatricia Camilo Borcardo, 3 4 5 6 7 8 9		
2 Addision Cambo Borcoulo, 3 4 5 6 7 8	1	duliane Delina Seghetto de Mornes. Maiara aperhano
4		
5	3	
6	4	
7 8	5	
	6	
	7	
	8	
	_	